



V TAÇA
DESPORTO ESCOLAR - UNICEF
2019 / 2020

DOCUMENTO ORIENTADOR



www.desportoescolar.dge.mec.pt

Introdução

Sob a égide do Ministério da Educação, numa organização conjunta da Direção Geral da Educação (Divisão do Desporto Escolar) e da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares (Direção de Serviços Regional do Norte), realiza-se pelo quinto ano consecutivo a Taça do Desporto Escolar, para os alunos do 7º ano de escolaridade, nos dias 29, 30 e 31 de maio em Melgaço.

A Taça do Desporto Escolar é uma iniciativa do Desporto Escolar para 2019-2020 e, este ano, será desenvolvida em colaboração com a UNICEF que tem também como missão promover e proteger os direitos da criança, incluindo a importância da atividade física e do desporto para o desenvolvimento da criança.

Assim, a V Taça do Desporto Escolar UNICEF dá continuidade ao projeto que nasceu em 2015 e caracteriza-se por uma competição combinada de 4 modalidades - Andebol, Atletismo, Basquetebol e Ténis de Mesa, sendo as equipas definidas com base nos torneios interturmas e interescolares.

Este Projeto visa promover a prática da atividade física e desportiva e valorizar o sentimento de pertença dos alunos ao grupo/turma e amigos sob o lema **“ganha a turma, ganha a escola”**. Este ano, ao associarmo-nos à UNICEF, pretendemos também comemorar o 30º aniversário da Convenção sobre os Direitos da Criança ajudando a promover este tão nobre documento que enuncia um amplo conjunto de direitos fundamentais (civis, políticos, económicos, sociais e culturais) de todas as crianças.

Temos como parceiros o Instituto Português do Desporto e Juventude, o CNID – Associação de jornalistas do Desporto, a Federação de Andebol de Portugal, a Federação Portuguesa de Atletismo, a Federação Portuguesa de Basquetebol e a Federação Portuguesa de Ténis de Mesa.

Este ano, o Município de Melgaço aceitou o desafio de acolher os participantes deste Evento, tornando possível o convívio entre os jovens de todo o país, segundo princípios desportivos de cidadania, de estilos de vida saudáveis e da formação integral dos indivíduos.

“Melgaço é conhecido pelas suas paisagens, história, gastronomia e pela muito apreciada e conhecida casta de vinho verde, Alvarinho. Com 238,25 km² de área e 9 213 habitantes (2011), subdividido em 13 freguesias, o município é limitado a norte e leste pela região da Galiza, confronta com o Rio Minho e está inserido numa importante região montanhosa, cujos valores patrimoniais e ambientais são referência reconhecida internacionalmente (Reserva da Biosfera Transfronteiriça Gerês-Xurés).

Região verdejante, tipicamente Minhota, de forte e fértil vegetação, Melgaço orgulha-se do seu bonito património histórico, cultural e arquitetónico, inserido no maravilhoso Parque Nacional da Peneda-Gerês. É uma terra rica em tradições, histórias, lendas e testemunhos de vivências passadas e detentor de uma rica e saborosa gastronomia. Melgaço ostenta paisagens com características bastante distintas que encantam quem a visita!" (in <http://www.cm-melgaco.pt/>)

1. Objetivos

- 1.1.** Valorizar a atividade interna dos Agrupamentos de Escolas dando continuidade aos **torneios interturmas** realizados pelos alunos e professores, alargando o âmbito para as escolas de proximidade e permitindo a possibilidade de participar numa final nacional;
- 1.2.** Reforçar o "**espírito de turma**" dos alunos do 7º ano de escolaridade desafiando todas as turmas do Agrupamento a representar a sua escola numa fase local e nacional (para os apurados);
- 1.3.** Reforçar o "**espírito de escola**" através de uma competição desportiva "**COMBINADA**" interescolar, de âmbito nacional e em 4 modalidades desportivas.
- 1.4.** Promover os princípios da **Convenção sobre os Direitos da Criança** e os direitos da criança no desporto, nomeadamente:
 - a) Ter em consideração o interesse superior da criança em todas as decisões que lhe digam respeito;
 - b) Respeitar a opinião da criança;
 - c) Assegurar a não discriminação da criança, qualquer que seja o sexo, a língua, religião, capacidades ou outros;
 - d) Proteger a criança contra todas as formas de violência e agir em conformidade em situações que ponham em risco os seus direitos;
 - e) Assumir o compromisso de apoiar os direitos da criança através de atividades desportivas que promovam o desenvolvimento físico e mental da criança e os valores fundamentais do desporto, como *fair play*, trabalho de equipa e respeito.

2. Destinatários

Podem participar na V Taça do Desporto Escolar UNICEF, todos os alunos do **7º ano de escolaridade**, de ambos os géneros, nascidos em 2006, 2007 e 2008 provenientes de Agrupamentos de Escolas ou Escolas Não Agrupadas, do ensino público, do ensino particular e dos estabelecimentos de ensino cooperativo e profissional, dependentes

ou não do Ministério da Educação (ME), legalmente reconhecidas. Aos alunos árbitros é permitida a sua participação respeitando a premissa de estarem matriculados no 7º ano de escolaridade (independentemente do ano de nascimento).

3. Caracterização da competição

3.1. A V Taça do Desporto Escolar UNICEF é uma competição COMBINADA que será disputada em 4 (quatro) modalidades (coletivas e individuais) – Andebol, Basquetebol, Atletismo e Ténis de Mesa;

3.2. Cada Agrupamento tem obrigatoriamente que participar nas 4 modalidades com 6 (seis) equipas: **andebol 5x5** (equipa masculina e equipa feminina), **basquetebol 3x3** (equipa masculina e equipa feminina), **atletismo - 1 salto, 1 lançamento e 1 estafeta** (equipa mista) e **ténis de mesa - 2 singulares e 1 par misto** (equipa mista). Cada modalidade tem o seu regulamento específico, salvaguardando as adequações necessárias para os alunos do 7º ano;

3.3. Cada **equipa de modalidade** é constituída obrigatoriamente por **alunos da mesma turma** (turma vencedora dos campeonatos interturmas por modalidade ou dos torneios de apuramento interno definidos pelo Agrupamento);

3.4. Nas fases de competição local-CLDE e final nacional cada aluno só pode participar numa modalidade;

3.5. Sendo uma **COMPETIÇÃO COMBINADA**, a classificação final do Agrupamento nas competições interescolares, resulta do somatório dos pontos obtidos nas 4 (quatro) modalidades disputadas. Todas as modalidades têm o mesmo coeficiente de ponderação para a classificação geral final do Agrupamento (ver ponto 5. do presente regulamento);

3.6. Aluno “JOKER”

3.6.1. O aluno “JOKER” tem como função substituir um aluno nas modalidades que apresentem um número inferior ao número mínimo solicitado de jogadores/atletas, por falta devidamente justificada, evitando deste modo a falta administrativa (FA).

3.6.2. Cada escola deverá indicar, na ficha de inscrição, dois alunos “JOKER” por género, oriundos das equipas de modalidade de Andebol e Basquetebol;

3.6.3. A utilização do aluno “JOKER” fica condicionada à autorização da comissão

desportiva;

3.6.4. O aluno “JOKER” tem de ser de género igual ao jogador/atleta em falta;

3.6.5. O aluno “JOKER”, após transitar para outra modalidade, não poderá voltar à modalidade inicial nessa fase da competição;

3.6.6. Não é permitida a utilização do aluno “JOKER” para completar uma equipa que, devido a questões disciplinares, não apresente jogadores suficientes;

3.6.7. Na fase nacional, após autorização, a escola deverá identificar, através de uma braçadeira, o aluno que está a realizar a função de aluno “JOKER”.

4. Fases da participação

A participação na V Taça do Desporto Escolar UNICEF desenvolve-se em 4 fases:

- 1) Fase de inscrição,
- 2) Fase de Agrupamento,
- 3) Fase CLDE e
- 4) Final Nacional

1)Fase de inscrição: até 20 de dezembro/ 2019	2)Fase de Agrupamento: até 31 de março/ 2020	3)Fase CLDE: até 30 de abril/ 2020	4)Final Nacional: de 29 a 31 de maio/ 2020, em Melgaço
<p>Os A agrupamentos inscrevem-se preenchendo a ficha de adesão, utilizando o seguinte formulário online:</p> <p>http://area.dge.mec.pt/detde</p> <p>Este formulário estará disponível entre 11 de novembro e 20 de dezembro de 2019.</p>	<p>Nesta fase, os Agrupamentos realizam os torneios interturmas e/ou torneios de apuramento nas 4 modalidades da competição. As turmas vencedoras desta fase representarão o Agrupamento na fase seguinte da competição – Fase CLDE.</p> <p><u>A organização desta fase é da responsabilidade do Agrupamento.</u></p>	<p>Nesta fase participam os Agrupamentos previamente inscritos. Competem entre si no âmbito de cada CLDE, para apurar o Agrupamento vencedor, o qual representará a sua CLDE na fase seguinte – Final Nacional.</p> <p><u>A organização desta fase é da responsabilidade da CLDE.</u></p>	<p>Participam nesta Final Nacional os Agrupamentos vencedores da fase CLDE (num total de 24 Agrupamentos em representação de 24 CLDE). A ficha de inscrição dos Agrupamentos apurados para a fase Nacional deverá ser enviada para aliete.filipe@dge.mec.pt até 8 de maio.</p> <p><u>A Organização desta fase é da responsabilidade da DGE-DDE e da DGESTE.</u></p>

5. Classificação na Competição, pontuação e critérios de desempate

5.1. Em cada modalidade será definida uma classificação final, à qual serão atribuídos os pontos correspondentes à classificação obtida, de acordo com a seguinte tabela:

Classificação	Pontos	Classificação	Pontos	Classificação	Pontos	Classificação	Pontos
1º	30	7º	18	13º	12	19º	6
2º	26	8º	17	14º	11	20º	5
3º	23	9º	16	15º	10	21º	4
4º	21	10º	15	16º	9	22º	3
5º	20	11º	14	17º	8	23º	2
6º	19	12º	13	18º	7	24º	1

5.2. Nas modalidades de Andebol e de Basquetebol, onde competirão 2 equipas por Agrupamento em cada modalidade (1 equipa masculina + 1 equipa feminina), existirá uma classificação ÚNICA DA MODALIDADE, que resulta do somatório dos pontos obtidos pela equipa masculina e pela equipa feminina, nas correspondentes competições por género:

$$\underline{\text{Andebol}} (M+F) + \underline{\text{Basquetebol}} (M+F) + \underline{\text{Atletismo}} + \underline{\text{Ténis de Mesa}} = \text{Pontuação Final}$$

5.3. A classificação GERAL FINAL da V Taça do Desporto Escolar UNICEF será estabelecida por ordem decrescente dos pontos obtidos, classificando-se em 1º lugar o Agrupamento com o maior número de pontos;

5.4. No caso de igualdade de pontos entre dois ou mais Agrupamentos, o desempate será efetuado a favor do Agrupamento que tiver obtido maior número de primeiros lugares, seguindo-se os segundos lugares e assim sucessivamente;

6. Prémios

Todas as Escolas participantes na V Taça do Desporto Escolar UNICEF receberão gratuitamente um Kit com material desportivo das 4 modalidades envolvidas no Evento. As Escolas que forem apuradas para a final nacional serão, ainda, presenteadas com um prémio surpresa!

Aos Agrupamentos classificados nos 3 (três) primeiros lugares da classificação geral, na fase CLDE e na Final Nacional, serão atribuídos troféus e medalhas.

7. Para todas as crianças, todas as oportunidades

De forma complementar, paralelamente à Competição, com o intuito de sensibilizar os alunos, em particular, e a comunidade, em geral, para os princípios inerentes à Convenção sobre os Direitos da Criança, as equipas são convidadas a criar *um slogan*, com mensagens alusivas aos princípios dos direitos da criança no desporto. O objetivo é partilhar o compromisso da comunidade educativa na criação de oportunidades desportivas justas, seguras e inclusivas.

A Coordenação Nacional do Desporto Escolar e a UNICEF disponibilizarão documentos diversificados para consulta nos respetivos sites (<https://desportoescolar.dge.mec.pt/> e <https://www.unicef.pt/>). O trabalho destes conteúdos pode ser feito em associação com o Projeto Educativo do Agrupamento, sendo o mesmo responsável pela sua operacionalização.

Cada equipa poderá construir uma faixa (medida 4m x 1m) com o seu *slogan* e afixar em local visível nas fases Escola. Na fase CLDE, deverão fazer-se acompanhar pela faixa e, igualmente, afixá-las em local visível. Os Agrupamentos apurados para a Fase Nacional também deverão fazer-se acompanhar pela sua faixa, a fim de utilizá-la num Desfile e para posteriormente afixação nos espaços do Evento.

8. Casos omissos

Os casos omissos e as dúvidas resultantes da aplicação do presente Regulamento, de acordo com a fase organizacional (fase local ou nacional), serão analisados e decididos, respetivamente, pela CLDE/CRDE e pela Direção-Geral da Educação – Divisão de Desporto Escolar.